



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
CONPRESP – Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 06/CONPRESP/2026

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, com as alterações posteriores, conforme decisão dos Conselheiros presentes à **844ª Reunião Ordinária** realizada em **25 de maio de 2026**, e

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo nº **2006-0.267.971-7**;

RESOLVE:

Artigo 1º – DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DA ABERTURA DE PROCESSO DE TOMBAMENTO da vila situada à **AVENIDA CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, nº 275, 281 e 289** (casas 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7), Setor 037, Quadra 035, Lotes 0034-4, 0033-6, 0032-8, 0026-3, 0027-1, 0028-1, 0029-8, 0030-1 e 0031-1, do Cadastro de Contribuintes da Secretaria Municipal da Fazenda, matrículas nº 117.681, 124.389, 103.844, 122.684, 122.685, 122.686, 124.390, 124.712 e 101.992 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, no bairro Vila Mariana, Distrito Vila Mariana.

Artigo 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade, revogadas as disposições em contrário.